



EDITAL COCZOA Nº 1/2023

14 de dezembro de 2023

Processo nº 23117.088545/2023-22

A Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia, para o **segundo semestre letivo de 2023**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: 15/01/2024 a 17/01/2024.**

1.2. **Local de inscrição: formulário on-line - <https://forms.office.com/r/PcyYF7520t>.**

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. **Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.**

2.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado**.

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

3.4. **CONTA CORRENTE, de qualquer banco e em seu nome, para o recebimento da bolsa de monitoria.**

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Zootecnia.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas
Técnicas experimentais com animais	GZT019	1
Programas estatísticos aplicados a experimentação	FAMEV32010	1
Anatomia Animal Aplicada à Zootecnia	GZT001	6
Fisiologia Animal I	ICBIM 39306	1
Higiene e Profilaxia I	GZT 016	1
Produção de Suínos	FAMEV32802	1
Higiene e Profilaxia Animal II	FAMEV32503	1
Georreferenciamento e topografia	GZT022	1
Bromatologia aplicada à Zootecnia	FAMEV32504	1
Reprodução animal aplicada a zootecnia	FAMEV32803	1
Produção de bovinos de corte	GZT047	2
Comunicação e Extensão Rural	GZT042	1
Genética Aplicada à Zootecnia	FAMEV32201	1
Nutrição de Não-ruminantes	FAMEV32705	1
Metabolismo animal	FAMEV32401	1
Mecanização agrícola	ICIAG39404	1

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

5.2.1. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será de acordo com a **Nota Final** obtida na disciplina para a qual concorre o candidato. Em caso de empate, será considerado o maior **CRA**. Para a seleção das monitorias remuneradas, as bolsas serão destinadas aos candidatos que apresentarem as 3 maiores notas, lembrando que não será disponibilizado mais de uma bolsa para a mesma disciplina .

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação na página do curso, no endereço <http://www.famev.ufu.br/graduacao/zootecnia/saiba-mais/monitorias>, no dia 19/01/2024.

6.2. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 26/01/2024 a**

26/04/2024.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações no SG é **até 22/01/2024.**

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Aluno é até 25/01/2024.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente.**

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia, serão destinadas 03 (três) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas aos candidatos que apresentarem as 3 maiores notas na disciplina para a qual concorrerem, lembrando que não será disponibilizada mais de uma bolsa para a mesma disciplina e em caso de empate será considerado o maior **CRA.**

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 26/01/2024 a 26/04/2024.**

9.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2024 para depositar o relatório no Portal do Aluno.

9.3. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.4. O certificado será liberado no Portal do Aluno somente depois da aprovação do docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. O estudante não poderá receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência da monitoria, excetuadas os auxílios de assistência estudantil.

10.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre letivo de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>.

10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

Profª. Drª. Camila Raineri
Coordenadora do Curso de Zootecnia
Portaria Pessoal nº 214/2023



Documento assinado eletronicamente por **Camila Raineri, Coordenador(a)**, em 12/01/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5047468** e o código CRC **59741523**.

Referência: Processo nº 23117.088545/2023-22

SEI nº 5047468